

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1239

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR

Receita Corrente líquida	17.352.544,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.352.544,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.352.544,55

DESPESA COM PESSOAL

VALOR

% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	720.146,76	4,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.041.152,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	989.095,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	937.037,40	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA

VALOR

% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES

VALOR

% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

VALOR

% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSÉ DE LIMA BARRETO

PRESIDENTE

BRUNO BARRETO GUIMARÃES

TESOUREIRO

RICARDO DA SILVA CRUZ

CHEFE DA CONTABILIDADE

RAPHAELA LIZIANE DA SILVA FEITOSA

CHEFE DA CONTROLADORIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1239

CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)										RS 1 TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RS 1 INSCRIÇÕES SEM RECEITA E PARAR PARA PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS												
	SE/2020	O/2020	N/2020	D/2020	J/2021	F/2021	M/2021	A/2021	M/2021	J/2021	A/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a)													
Descontos Ativos:	59.762,66	67.051,09	62.599,75	59.129,15	63.770,94	54.450,56	69.276,88	23.989,40	61.693,91	59.925,48	59.919,48	50.500,40	722.146,76
Vencimentos, Variação e Outras Despesas Variáveis	59.762,66	67.051,09	62.599,75	59.129,15	63.770,94	54.450,56	69.276,88	23.989,40	61.693,91	59.925,48	59.919,48	50.500,40	722.146,76
Obrigações Patronais:	49.423,33	56.179,63	51.727,23	48.353,93	41.737,08	45.171,57	79.874,11	13.974,11	51.323,24	49.674,11	49.674,11	48.574,11	583.692,59
Benefícios Previdenciários:	10.142,36	10.872,46	10.872,46	10.775,22	22.033,86	9.278,99	9.402,77	10.014,37	10.360,67	10.251,37	10.245,37	10.014,37	134.444,17
Personal Inativo e Pensionistas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPETITIVAS (D) (4º do art. 19 da LRF):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indiviso e Pensionistas com Recurso Vinculado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - D)	59.762,66	67.051,09	62.599,75	59.129,13	63.770,94	54.450,56	69.276,88	23.989,40	61.693,91	59.925,48	59.919,48	50.500,40	722.146,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ECL (D)													17.352.544,55
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00
○ Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)													17.352.544,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VID) = (III + II)													720.146,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 26 da LRF)													4,15
LIMITE PRUDENCIAL (CO) = (0,95 x DQ) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6,00
LIMITE DE ALERTA (CD) = (0,90 x DQ) (único II do §1º do art. 59 da LRF)													5,70
													937.037,40
													5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empêndidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE DE LIMA BARRETO

BRUNO BARRETO GUIMARAES

RICARDO DA SILVA CRUZ

RAPHAELA LIZIANE DA SILVA FEITOSA

PRESIDENTE

TESOUREIRO

CHEFE DA CONTABILIDADE

CHEFE DA CONTROLADORIA

Publicado por:

JOSÉ DE LIMA BARRETO

Código Identificador: 34213802